



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus* Sertão

Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2023.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão**, após reunião dos Conselheiros realizada no dia 18 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Parecer favorável à solicitação encaminhada pela comissão disciplinar do IFRS-*Campus* Sertão constante do Ofício nº053/2023.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
***Campus* Sertão.**